



*Juntas faremos o que deve ser feito!*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2017,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A CASA DO MENOR FRANCISCO DE  
ASSIS DE LEME.**

O MUNICÍPIO DE LEME/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO, portador da cédula de identidade com RG SSP SP nº 15.873.822 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.726.778-18, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.347.561/0001-53, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela sua presidente, RENATA MARIA BACCARO portadora da cédula de identidade com RG SSP SP nº 9.754.651, inscrito no CPF/MF sob nº 250.760.548-07, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na rua Dionisio Gilberto, nº 652 – Jardim do Bosque, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 035/2017, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as partes resolvem aditar o

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme - SP  
(19) 3573-6040 • 3554-1942 • 3554-2808 • [sads@leme.sp.gov.br](mailto:sads@leme.sp.gov.br) • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)



*Justo fará o que deve ser feito!*

Termo de Colaboração nº 035/2017-SADS, celebrado em data de 28 de dezembro 2017, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO ADITAMENTO**

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 035/2017-SADS, celebrado em 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder a prorrogação de sua vigência por mais um ano, tendo seu término previsto para 31/12/2019, conforme plano de trabalho/2019, parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.12.05.082430018.2.126000-3.3.50.39 (4764 e 4762), exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 035/2017 – SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP  
(19) 3673-6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • [sads@leme.sp.gov.br](mailto:sads@leme.sp.gov.br) • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

Secretaria de  
Assistência e  
Desenvolvimento  
Social



Juntos faremos o que deve ser feito!

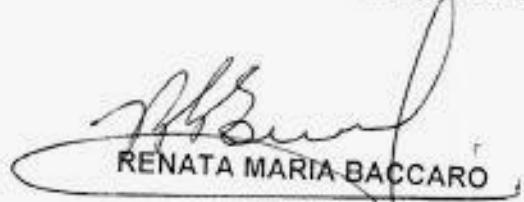
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 28 de Dezembro de 2018.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



RENATA MARIA BACCARO

Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 

NAYARA ARRAIS SERODIO CORREA  
CPF: 231.954.568-93

2.



CLEBER HENRIQUE LUIZ  
CPF: 413.587.398-70